 <small>Centro de Excelência em Iluminação Pública</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Número: OT-IP 001.01.01	Folha: 1/5
	SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO	Emissão/Revisão 00/00/0000	

1. Objetivo

Estabelecer critérios para sinalizar e isolar as áreas de trabalho, com a finalidade de garantir a distância e o isolamento adequado na execução de serviços em iluminação pública em redes aéreas de distribuição, salvaguardando o pessoal envolvido no serviço, equipamentos e impedindo a permanência de pessoas não autorizadas ao local.

2. Aplicação

Iluminação pública.

3. Documentos de Referência

CTB – Código Brasileiro de Trânsito;
Gridis - Grupo de Intercâmbio e Difusão de Informações Sobre Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

4. Responsabilidade e Obrigações

4.1. Do Encarregado

O encarregado da equipe é o responsável por qualquer acidente que por ventura venha a ocorrer seja por falta de supervisão, por condições inseguras de trabalho ou por falta dos equipamentos necessários a execução do serviço. Na constatação da existência dessas condições, o encarregado não deve iniciar a tarefa ou então, interrompe-la, comunicando imediatamente, à chefia superior, a impossibilidade de sua realização e, posteriormente regularizar a situação.


4.2. Do Eletricista

Ao eletricista, além da atenção às determinações repassadas pela “Ordem de Serviço” ou encarregado da equipe, cabe verificar, antes da realização de qualquer serviço, as condições do local de trabalho, seu ferramental e os equipamentos de proteção individual e coletiva, quando observar qualquer irregularidade comunicar ao seu superior e não realizar o trabalho ou interrompê-lo se já iniciado.

5. Considerações Gerais

5.1. A área de trabalho deve ser isolada e sinalizada por meio de cones, placas, grades de proteção, faixas de sinalização, cavaletes, cordões de isolamento e outros dispositivos, cabendo ao encarregado da equipe ou a um elemento designado, advertir e afastar aos que tentarem adentrar a área de risco demarcada.

5.2. Sempre que necessário, a via deve ser interditada ao tráfego de veículos, de acordo com autorização prévia do órgão oficial de trânsito responsável pela cidade ou região.

 <small>Centro de Excelência em Iluminação Pública</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Número: OT-IP 001.01.01	Folha: 2/5
	SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO	Emissão/Revisão 00/00/0000	

5.3. A viatura deve ser posicionada buscando a melhor situação para execução dos serviços e sempre que possível protegendo a área de trabalho e de maneira a não ocasionar problemas de trânsito.

5.4. O (s) eletricitista (s) devem levar em consideração inicialmente a intensidade de tráfego de veículos e pessoas, e existência de calçadas, galerias, barrancos e desníveis, edificações, árvores e outros obstáculos que impeçam o bom andamento dos trabalhos.

5.5. Durante todo o percurso em relação ao posicionamento final do veículo para o trabalho, deverá existir obediência as normas de trânsito contidas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Além disso, o (s) eletricitista (s) deverá (ão) observar que o posicionamento do veículo deverá possibilitar o devido apoio no solo e perfeita estabilidade do veículo.

5.6. Tanto o encarregado quanto o (s) eletricitista (s) ou a equipe deverão estar atentos para as situações particulares: se for ladeira, o veículo deverá estar estacionado abaixo da área de trabalho, com o freio de estacionamento acionado, com as rodas calçadas, sendo as dianteiras viradas em direção ao meio fio, se houver. Deve se evitar o estacionamento acima da área de trabalho e transversalmente à direção do tráfego.

5.7. Quando o posicionamento em terrenos acidentados, cuidados especiais de calços e travamento deverão ser tomados para evitar a ocorrência de uma movimentação acidental durante ou após a execução dos serviços.

6. Posicionamento do veículo

6.1. Uma perfeita avaliação e reconhecimento prévio do local de trabalho são muito importantes para o desenvolvimento rápido e seguro do trabalho a ser executado, principalmente se o eletricitista vai desempenhar suas atividades sem supervisão direta ou elemento de apoio.


6.2. Nesta análise prévia, deve-se observar os seguintes aspectos:

- 6.2.1. O fluxo de veículos e pedestres na área;
- 6.2.2. Se o veículo está estacionado conforme as normas de trânsito.
- 6.2.3. Se o estacionamento do veículo prejudica a circulação de veículos, pessoas e a circulação na área de trabalho.
- 6.2.4. As rodas do veículo foram bem posicionadas e calçadas.
- 6.2.5. Se existe a necessidade de sinalização especial.
- 6.2.6. Se o posicionamento do veículo dificulta a movimentação do eletricitista no solo.

7. Sinalização e isolamento do local de trabalho

7.1. A maneira de sinalizar e isolar o local de trabalho deve ser definida em função do local, do tipo, da quantidade de pessoal e da duração da tarefa.

7.2. Quando sinalizar e isolar o local de trabalho, deve ficar assegurada aos pedestres a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias

 <small>Centro de Excelência em Iluminação Pública</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Número: OT-IP 001.01.01	Folha: 3/5
	SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO	Emissão/Revisão 00/00/0000	

urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestre.

7.3. Nas vias urbanas quando o passeio for interditado, as passagens tipo corredor de circulação devem ser posicionadas na pista de rolamento, sempre o pedestre tendo a prioridade sobre os veículos, por dentro do corredor em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

7.4. Nas vias rurais quando não houver passeio ou acostamento, as passagens tipo corredor de circulação devem ser posicionadas na pista de rolamento, sempre o pedestre tendo a prioridade sobre os veículos, por dentro do corredor em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança for comprometida.

7.5. Quando houver obstrução da calçada, passeio ou acostamento, e isso oferecer risco à segurança do pedestre, deve ser solicitado que o pedestre cruze a pista de rolamento.

7.6. Para o pedestre cruzar a pista de rolamento o responsável pela obstrução do passeio deve tomar as precauções de segurança, para a travessia do pedestre. Levando em conta, principalmente, a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos. Os pedestres terão prioridade sobre os veículos nesta situação, exceto onde existir semáforo deverão ser respeitadas as disposições do CTB.

Nota: O corredor de passagem deve ter no mínimo 1 metro de largura e seu comprimento não deve ser superior a 15 metros, utilizando cones e fitas refletivas ou corrente plástica.


8. Sinalização e Isolamento

8.1. Veículo Leve (camioneta)

- 8.1.1. Observar o fluxo de veículos;
- 8.1.2. Ligar giroflex e/ou pisca alerta;
- 8.1.3. Posicionar-se adequadamente para movimentação do corpo;
- 8.1.4. Colocar o primeiro cone na lateral traseira do veículo;
- 8.1.5. Colocar o segundo cone na lateral dianteira do veículo;
- 8.1.6. Colocar dois cones na direção do fluxo de veículos;
- 8.1.7. Colocar os cones restantes para isolar o veículo e o local de trabalho.
- 8.1.8. Isolar o local de trabalho com fita refletiva ou corrente plástica.

8.2. Veículo Pesado - Caminhão

- 8.2.1. Observar o fluxo de veículos;
- 8.2.2. Ligar giroflex e/ou pisca alerta;

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Número: OT-IP 001.01.01	Folha: 4/5
	SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO	Emissão/Revisão 00/00/0000	

- 8.2.3. Posicionar-se adequadamente para movimentação do corpo;
- 8.2.4. Colocar o primeiro cone na lateral traseira do veículo;
- 8.2.5. Colocar o segundo cone na lateral dianteira do veículo;
- 8.2.6. Colocar dois cones na direção do fluxo de veículos;
- 8.2.7. Colocar os cones restantes para isolar o veículo e o local de trabalho.
- 8.2.8. Isolar o local de trabalho com fita refletiva ou corrente plástica.

9. Modelos de estacionamento

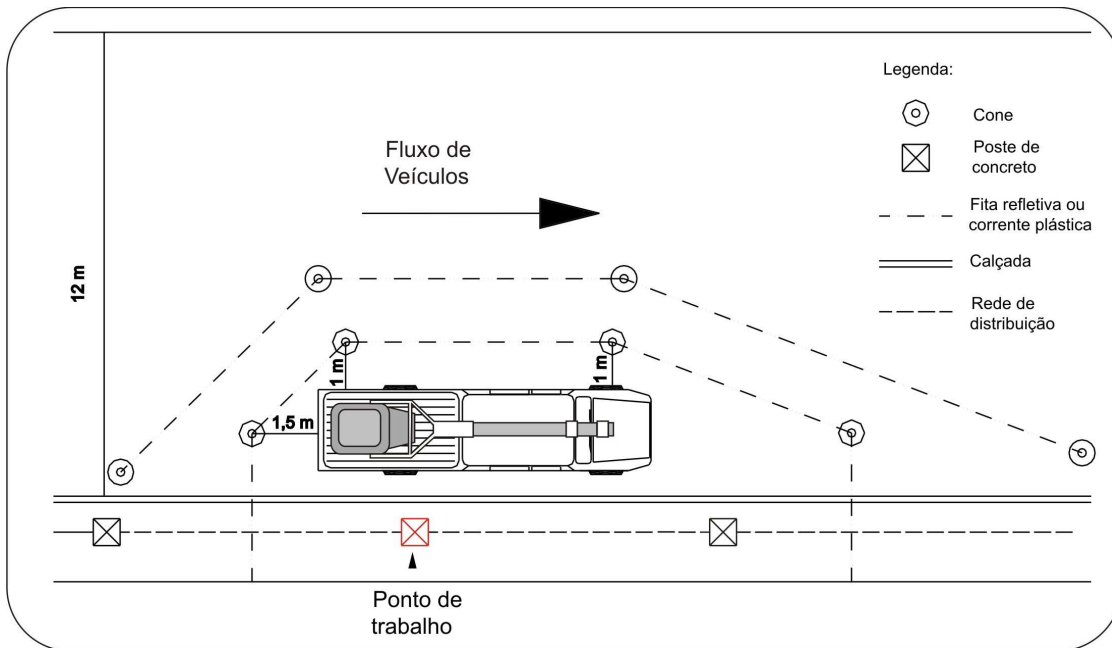


Figura 1 – Estacionamento - Camioneta

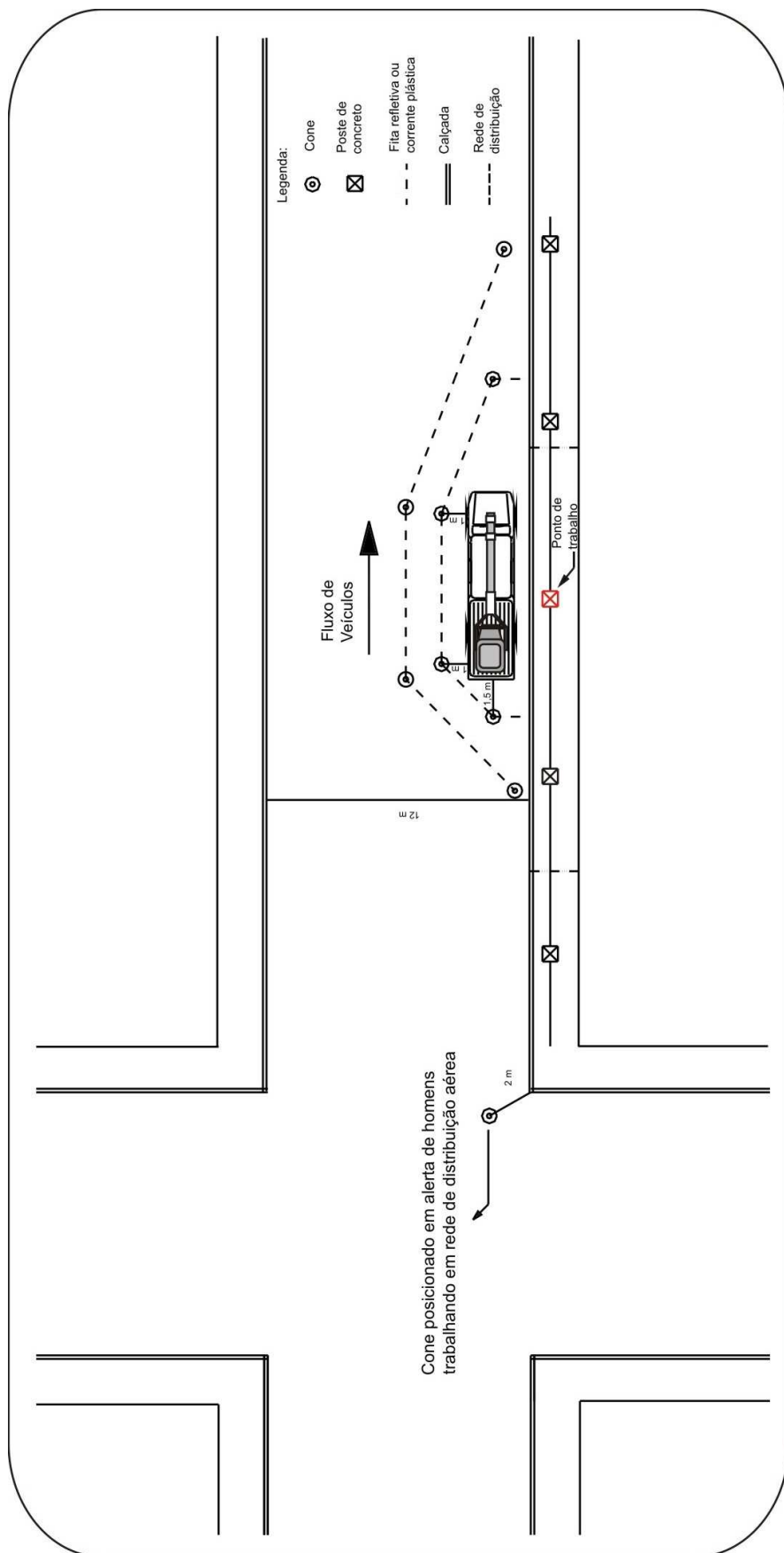


Figura 2 – Estacionamento em cruzamento – Camioneta.